



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades

Sub-eixo: Sexualidades, identidades de gênero e direitos

DEFESA DE DIREITOS LGBTQIA+ NAS CONTRADIÇÕES DO CAPITALISMO NEOLIBERAL

RODRIGO AUGUSTO TADEU MARTINS LEAL DA SILVA ¹

Resumo

O artigo apresenta observações iniciais aos desafios à defesa de direitos da população LGBTQIA+ no capitalismo neoliberal, sobretudo pela captura de parcela considerável dos movimentos sociais e de suas pautas por este. A partir do materialismo histórico-dialético, elaboram-se propostas de interlocução com a filosofia de Judith Butler e seu uso das categorias da interpelação, da reconhecibilidade e da abjeção, inclusive com breve articulação da *queer of color critique* de Roderick Ferguson.

Palavras-chave: Movimentos sociais. Movimentos LGBTQIA+. Teoria Queer. Serviço Social. Neoliberalismo.

Abstract

This paper brings initial observations on the challenges to the defense of LGBTQIA+ rights in neoliberal capitalism regarding the capture of a considerable part of social movements and their agendas. From the methodological perspective of dialectical

¹ Estudante de Pós-Graduação. Pontifícia Universidade Católica De São Paulo

materialism, this paper offers proposals for reading the philosophy of Judith Butler and its use of the categories of interpellation, recognition and abjection, including a brief articulation of Roderick Ferguson's queer of color critique.

Keywords: Social movements. LGBTQIA+ movements. Queer Theory. Social Work. Neoliberalism.

1. INTRODUÇÃO

Esta comunicação consiste em parte dos levantamentos de pesquisa em desenvolvimento no Doutorado em Serviço Social na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, indicando as principais contradições que atravessam a defesa de direitos LGBTQIA+ no capitalismo neoliberal e reconhecendo a necessidade de uma ampliação epistemológica que considere as expressões de gênero e de sexualidade articuladas às perspectivas de classe e raça. O objeto maior de investigação circunda as possibilidades de um marxismo *queer* como epistemologia desenvolvida a partir da práxis dos movimentos sociais.

Partindo uma abordagem teórico-empírica da práxis dos movimentos LGBTQIA+, torna-se indelével a necessidade de se avançar na direção de

desenvolvimentos teórico-metodológicos que articulem analiticamente os conflitos na sociedade de classes a questões de gênero, raça e sexualidade. Trata-se, com efeito de pesquisar sobre direcionamentos possíveis para uma epistemologia que considere classe, raça, gênero e sexualidade de forma articulada e imbricada e que, na direção de se tentar compreender a totalidade, possa embasar um arcabouço crítico eminente.

Nessa esteira, a perspectiva crítica do Serviço Social é da maior relevância, notadamente por se tratar de perspectiva desenvolvida no âmbito de uma profissão que rompe com suas bases conservadoras (ABRAMIDES, 2016), renega identidades atribuídas por um projeto de acumulação capitalista (MARTINELLI, 2011) e assume valores ético-políticos de radicalidade democrática e de defesa intransigente de direitos humanos (MARTINELLI, 2015).

A chamada Teoria Queer – ou, mais corretamente, as Teorias Queer – despontam no Norte global, especialmente nos Estados Unidos, na virada dos anos 1980 aos 1990 desvelando regimes de poder atinentes às diferenças sexuais e às manifestações de sexualidades consideradas desviantes a partir da matriz heterossexual cisgênera. Por serem frequentemente associadas ao pós-estruturalismo e tidas como incompatíveis com o materialismo histórico-dialético, o debate acadêmico sobre movimentos e lutas LGBTQIA+, questão social e o modo capitalista de produção tem caminhado bem mais lentamente.

Todavia, a crescente pauperização da classe trabalhadora, o desmonte neoliberal do Estado e o esfacelamento dos direitos sociais nunca deixaram de ser objeto das lutas dos movimentos sociais LGBTQIA+, como por exemplo nas demandas por políticas públicas de saúde específicas, como o processo transexualizador no SUS – demonstrando um certo descompasso entre a realidade dos movimentos e parte da análise teórica, como por exemplo na limitante dicotomização da teoria sociológica entre os chamados “velhos” e os “novos movimentos” sociais (ALONSO, 2009).

Contribui para essas dificuldades de aproximação e desenvolvimento teórico-metodológico o fato de inexistirem, em especial no Brasil, versões traduzidas e publicadas de obras centrais do chamado marxismo queer e da chamada *queer of*

color critique estadunidenses, sobretudo esta última, que incorpora questões de raça e classe aos debates sobre sexualidade e gênero, contribui para esse cenário acadêmico. Enquanto temos a produção de Ferreira (2016; 2020) como pioneira nas aproximações entre o marxismo e o queer, trabalhos como os de Floyd (2009) e Ferguson (2004) ainda são inacessíveis em português.

Para a pesquisa, parte-se do materialismo histórico-dialético para uma leitura da filosofia de Judith Butler (1990; 1997; 2020) e seu uso das categorias da interpelação, da reconhecibilidade e da abjeção, com articulação, também: do marxismo *queer* de Floyd (2009); da *queer of color critique* do sociólogo marxista queer Ferguson (2004); da interpretação da filosofia butleriana pela feminista marxista Arruzza (2019); e da crítica marxista anticapitalista a Butler de Gianfranco Rebutini (2019). Além disso, parte-se também das particularidades do capitalismo neoliberal e os desafios delas decorrentes tanto na filosofia política de Brown (2015) quanto concepções críticas da questão social e da classe trabalhadora no neoliberalismo de Yazbek (2014).

A análise se iniciou das contradições presentes na ação política dos movimentos sociais LGBTQIA+, evidenciando as assimetrias de classe e de raça que perpassam o processo sociopolítico e cultural de aceitação de parcela das pautas desses movimentos, notadamente quando estas podem ser capturadas e mercantilizadas pela sociabilidade burguesa sem implicar risco a esta.

A análise concreta dessas contradições destacou a já mencionada necessidade de coadunar as críticas classistas anticapitalistas àquelas formuladas contra a cis-heteronormatividade, reconhecendo-se esta como um regime de poder (BENTO, 2012) presente no capitalismo e que com ele se imiscui (ARRUZZA, 2015). Nesse sentido, verifica-se a relevância para o debate crítico contemporâneo de se avançar em termos epistemológicos do marxismo e do queer na direção da compreensão da totalidade, sob pena de falharmos defesa efetiva e concreta de direitos humanos da população LGBTQIA+ na conjuntura capitalista neoliberal.

A partir desse percurso analítico, são identificados desafios à defesa de direitos humanos da população LGBTQIA+ em uma sociabilidade contraditória, que captura e fetichiza pautas e parcelas dos movimentos sociais, assimilando-os por

uma elasticidade da interpelação e da subjetividade capitalista neoliberal.

2. SOCIABILIDADE CAPITALISTA NEOLIBERAL, IDEOLOGIA E O RISCO DE CAPTURA

Rebucini (2019) chama a atenção para o fato de que toda e qualquer vivência fora da cis-heteronormatividade é perigosa ao modo capitalista de produção por rejeitá-lo e negar suas estruturas. Apesar de enxergar dificuldades de conciliação entre o pensamento marxista e a filosofia butleriana, à diferença das leituras sagazes e promissoras de Arruzza (2019) e Floyd (2009), o autor encontra caminhos possíveis de interlocução com outras linhas de pensamento queer, anunciando um debate promissor que estaria apenas por começar, visando à superação da incorporação pelo capitalismo neoliberal de subculturas queer, fetichizando-as como mercadorias.

Essas conclusões do artigo de Rebucini (2019) forçam reflexões acerca dos papéis de gênero na sociabilidade burguesa e nos riscos sistêmicos decorrentes da renúncia a tal forma de sociabilidade. Os movimentos de liberdade sexual dos anos 1960 caminharam ao lado de movimentos estudantis, anticapitalistas, antirracistas e feministas. Ainda que não compartilhassem necessariamente de um mesmo projeto societário de superação do capitalismo, todos esses movimentos, à sua maneira, implicavam riscos à ordem social burguesa porque rejeitavam, em maior ou menor grau, suas convenções e tradições.

Esses movimentos inscreviam na ordem do dia, conforme Montaño e Duriguetto (2011), rechaços ao imperialismo dos países centrais em relação ao então chamado terceiro mundo e aos valores socioculturais que os embasavam, além de denunciar as violações de direitos humanos nos regimes do chamado socialismo real em franca desilusão para com eles, ao mesmo tempo em que se observava o apogeu e a derrocada do chamado “compromisso fordista”, a crise do

modelo macroeconômico keynesiano que ampliou o acesso da classe trabalhadora a bens de consumo entre as décadas de 1940 e 1970 – conhecidos como Anos Gloriosos do capitalismo (BRAGA, 2012), período inclusive de grande desenvolvimento do Serviço Social como profissão (IAMAMOTO, 2017).

Os movimentos LGBTQIA+ da época, portanto, ainda que não se posicionassem diretamente contra a forma de organização produtiva e a sociedade de classes, implicavam risco a estas ao trazerem novas formas de sociabilidade que escapavam do acultramento do capital. A propósito, é importante ter em mente, como leciona Yazbek (2014), que essa sociabilidade é permeada pela questão social e por suas desigualdades inerentes, atravessando todas as esferas da vida.

Retomando a categoria da interpelação em Althusser (1980), pode-se compreender que é a partir desta que são formados sujeitos assujeitados pelas relações produtivas, reafirmando a cada interpelação um sujeito que passivamente aceita o projeto societário da classe dominante. Nesse sentido, a renúncia à sociabilidade burguesa significa uma falha no assujeitamento pela interpelação, pondo em risco a difusão da ideologia pelos aparelhos ideológicos do Estado e, por consequência, pondo em risco a própria reprodução das forças produtivas e da força de trabalho, e, em última instância, a acumulação capitalista.

Althusser (1980) não nos explica, porém, o que se dá na hipótese de má formação do sujeito pela falha na interpelação. Como observa Butler (1997; 2020), a possível conclusão de acordo com o pensamento althusseriano seria: se falha a interpelação não se constitui sujeito e, assim, o sujeito não disporá de recursos de linguagem para se constituir, tendo em vista o procedimento simultâneo de constituição do sujeito e de incorporação da linguagem da ideologia.

Butler (1997) discorda que seria esse o resultado da falha da interpelação em divergência à sua interpretação de Althusser (1980) e, ainda que não discorra exatamente sobre qual seria o resultado definitivo desse processo, recusa-se em aceitar que não haveria subjetivação, ao mesmo tempo em que igualmente recusa a existência de um sujeito anterior à linguagem e à interpelação: articulando as filosofias nietzscheana e agambeniana, a estadunidense lança luzes sobre o desejo de ser como um desejo constitutivo, situando-o como possibilidade e potencialidade

e enxergando horizontes para uma subjetivação mais ampla e ética.

Alinhando-se essa ideia de desejo como potência constitutiva do sujeito com a própria tese butleriana da citacionalidade do gênero, marcada pela iterabilidade de performances repetidas sucessivamente em citação umas às outras mesmo que eventual e sutilmente disruptivas (2020), tem-se que a falha na interpelação não deixa de constituir sujeito, mas abre possibilidades a outras formas de subjetivação fora da ideologia capitalista e das relações sociais capitalístico-burguesas, sobretudo no que diz respeito a novas expressões de gênero e de sexualidade.

Pode-se argumentar que esse processo, apesar de destoar da ideologia da classe dominante, não teria o condão de abalar as relações produtivas, até porque em alguma medida as ignora. Entretanto, acreditamos que é prova do contrário o recente fenômeno de captura das expressões socioculturais, políticas e jurídicas dos movimentos LGBTQIA+ e da Teoria Queer pelo capitalismo, notadamente sua redução fetichista à forma mercadoria, incorporando sociabilidades não cis-heteronormativas à circulação mercadológica de produtos destinados ao público LGBTQIA+, conferindo uma espécie de reconhecimento atrelada ao consumo.

Mais do que fetichizar como mercadoria para fins de lucro, parece-nos que o objetivo preponderante é de incorporar na medida das possibilidades e limites dos valores burgueses a população LGBTQIA+ e inseri-la na lógica do capital, arrefecendo quaisquer chamadas que possam porventura incendiar a ordem das coisas no capitalismo neoliberal e enfraquecendo os movimentos sociais, aparando suas arestas mais críticas ao reduzir a potência de suas lutas à dimensão meramente culturalista e identitária.

Não é novidade que o neoliberalismo reduziu a cidadania do posto da participação política e da titularidade de direitos ao plano das relações de consumo, substituindo a figura do cidadão inserido em uma classe social pela lógica dos ativos financeiros, inclusive os mais pobres (YAZBEK, 2014). Cada pessoa é um ativo que demanda investimentos, valorização, um empreendimento de risco que perde qualquer conexão com ideais de liberdade e bem-estar, tomando de suas relações sociais apenas aquilo que lhe implique valorização, tal qual um investimento no mercado financeiro (BROWN, 2015).

Pessoas LGBTQIA+ passam a ser ativos tal qual as demais, assujeitadas pela interpelação ideológica e, inclusive, participando da circulação mercantil de suas identidades e expressões, reificadas na forma do *pink money* (LEITE, 2020). Mais: as perversas interpelações no neoliberalismo sugestionam às pessoas LGBTQIA+ que, podendo consumir, iniciariam um processo de reconhecimento pleno de sua cidadania, o que, além de capturar parcela dos movimentos, dificulta a articulação e o diálogo com movimentos declaradamente anticapitalistas, estimulando mútuas desconfianças e – é importante que isso não seja negado – ideais e sentimentos homofóbicos persistentes em muitos militantes de esquerda.

Todavia, como afirmado, essa captura se dá nos limites do maleável pela sociabilidade burguesa, deixando à marginalidade identidades e sexualidades incapazes de mimetizar a estrutura familiar da classe dominante. Ferguson (2004) mostra que o regime de poder decorrente da matriz heterossexual cisgênera é também branco, relegando à marginalidade sexualidades e arranjos sociofamiliares de pessoas negras, por mais que se esforcem em reproduzir o ideário posto.

Em que pese a análise de Ferguson (2004) reportar à população afroamericana nos Estados Unidos, o processo histórico brasileiro guarda mais do que suficientes semelhanças para que se aproveite a análise do professor da Universidade Yale como ponto de partida para um aprofundamento analítico decolonial: as tentativas de embranquecimento da população por meio da abertura do país à imigração da classe trabalhadora europeia (BORGES, 2019), as diversas expressões de exclusão e violência do racismo estrutural que culminam no limite (ALMEIDA, 2019) na necropolítica sobre a qual se referiu Mbembe (2018), o genocídio da juventude negra (FLAUZINA, 2006).

É importante reconhecer, portanto, que o neoliberalismo empreende esforços de captura dos movimentos LGBTQIA+, suas pautas e seus aportes teóricos ao inseri-los dentre as formas de sociabilidade burguesa por meio da imposição de imitações, esbarrando em limites raciais e, principalmente, oferecendo pouco ou nenhuma chance de captura a expressões e identidades de gênero irreconciliáveis, como identidades não-binárias e gênero fluido. A captura, pelo menos neste

momento do capitalismo neoliberal, carece de algum grau passabilidade² para sua operação, de condições de assujeitamento pela interpelação da ideologia a partir da reprodução imitativa da sociabilidade burguesa.

A partir da filosofia butleriana e articulando duas de suas principais categoriais, podemos afirmar, por ora, ainda na dependência de um maior aprofundamento posterior e oportuno a respeito, que a condição para captura pelo capitalismo neoliberal estaria diretamente ligada à reconhecibilidade do corpo desviante, tendo por limite os corpos abjetos.

3. RECONHECIBILIDADE, ABJEÇÃO E LIMITES À CAPTURA NEOLIBERAL

A reconhecibilidade é categoria desenvolvida por Butler em leitura da filosofia hegeliana e, em um primeiro momento, em reação à leitura dessa filosofia Axel Honneth em associação com a psicologia desenvolvimentista estadunidense (PACHECO, 2018).

Posteriormente, aprofunda-se o desenvolvimento da categoria (BUTLER, 2009) ao se pontuar que, previamente ao reconhecimento do sujeito é necessário haver condições de reconhecibilidade, como uma vida por ser reconhecida como tal a partir dos quadros normativos postos que não são da ordem de uma pretensa universalidade do sujeito e não decorrem da humanidade, uma vez que são constituídos historicamente; da mesma forma, tais normas não são imutáveis e fixas, sobrepondo-se e alterando-se ao longo desses processos em iterabilidade – retomando novamente o seu particular uso da categoria derridiana, inserindo-a na ordem da materialidade, como já fizera ao elaborar a tese da citacionalidade do gênero em *Corpos que importam* (BUTLER, 2020).

Ao reportar à iterabilidade dos quadros normativos que moldam a reconhecibilidade, a filósofa destaca também quanto a esta categoria que

2 A passabilidade seria, em linhas gerais, a capacidade de uma pessoa trans de ser reconhecida como cisgênera, ou seja, *passar por* cisgênera. Para uma análise empírica concreta da passabilidade e suas implicações nas relações de poder, ver Duque (2017).

sucessivas repetições implicam rupturas e alterações em relação ao anteriormente posto, abrindo espaço para sua subversão ou sua instrumentalização para a crítica – conferindo à categoria dos quadros normativos de reconhecibilidade compreensão semelhante àquela da categoria do gênero (BUTLER, 2009; 2020).

Nesse sentido, o desafio para a ação política dos movimentos sociais não seria a inclusão de mais pessoas nos quadros normativos à reconhecibilidade e sim a operacionalidade crítica dessas normas, o que não se limitaria à simples proposição de se tentar substituir um quadro normativo por outro (BUTLER, 2009).

Em relação à população LGBTQIA+, articulando a categoria dos quadros normativos de reconhecibilidade, poderemos afirmar que, na pendência de uma investigação posterior mais aprofundada, na conjuntura do neoliberalismo investe-se em processos iterativos que garantam reconhecibilidade a novas identidades de gênero e expressões da sexualidade para capturá-las, procedendo a um reconhecimento normatizador e normalizador que mutila as potências de resistência, aculturando parte da população LGBTQIA+ ao capitalismo.

É por meio desses processos de iterabilidade que uma parcela da sociedade ideologicamente burguesa passa a aceitar casais homoafetivos, incluindo-os na mesma lógica da sociabilidade familiar e, assim, conferindo-lhe direitos civis como a união estável, o casamento e a adoção. Nesse sentido, a eficácia da estratégia de mobilização do direito pelos movimentos LGBTQIA+ e por instituições de defesa de direitos humanos, como a Defensoria Pública, seria exitosa na medida em que o marginal se normaliza e se cis-heteronormatiza.

Importante destacar, aqui, que o próprio reconhecimento e despatologização de identidades trans, inclusive com a desburocratização dos processos jurídicos de alteração de assentos de nascimento, ainda caminha na lógica do binarismo de gênero e dos papéis socialmente construídos – ou seja, o Estado neoliberal reconhece pessoas trans à medida que estas, mesmo que despatologizadas, apresentam-se aptas a um assujeitamento aos papéis de gênero.

É claro que seria assaz leviano afirmar pura e simplesmente que pessoas trans e que pessoas cis não-heterossexuais passaram a gozar de pleno reconhecimento, respeito e efetividade de direitos. O Brasil não deixou de ser o país

que mais mata transexuais no mundo por uma captura do neoliberalismo. O que esta conjuntura ofereceu, todavia, é um horizonte sedutor de um possível reconhecimento, ainda que sem garantias e sob constante risco de desmonte (até porque, como visto, os quadros normativos de reconhecibilidade estão em constante processo histórico iterativo), na exata medida do assujeitamento por meio da interpelação transmissora da ideologia burguesa, sobretudo pelo posicionamento de classe e pela aquiescência com a cidadania decorrente do consumo.

Não obstante, identidades fora do esquema binário, como pessoas não-binárias e gênero fluido, ainda não dispõem de condições de reconhecibilidade porque suas vidas, até o momento, são irreconciliáveis com as imposições de sociabilidade e também porque a estratégia neoliberal de captura de parcela considerável dos movimentos sociais pela promessa da cidadania pelo consumo está se mostrando exitosa – apesar da eminente precariedade³ dessa cidadania e dos direitos a ela associados.

Da mesma forma, performances de gênero dissonantes de uma mimese cis-heteronormativa também ficam de fora desses quadros: as lésbicas masculinizadas e os gays afeminados aos quais se referia Butler (1990) como performances de pastiche de gênero, na conjuntura neoliberal, não são reconhecíveis e, portanto, restam alheias às promessas neoliberais.

Essa incompatibilidade de captura e de interpelação é compreensível à luz da categoria da abjeção, desenvolvida inicialmente na psicanálise lacaniana de Julia Kristeva (1984) e apropriada por Butler (1990; 2020) não como categoria clínica, mas como categoria filosófica de compreensão das relações sociais.

Kristeva (1984, p. 3-4), em termos psicanalíticos, asseverou que na abjeção se dá tudo aquilo que oferece risco de subversão da identidade, do sistema e da ordem, trazendo inúmeros exemplos, desde a nata gordurosa emplastrada por cima do leite até o necrochorume dos cadáveres: algo que relembra o eu de sua mortalidade e, pois, causa-lhe horror, tendo que ser imediatamente expulso, foracluído, sob pena de desintegração do eu.

3 Aqui não nos referimos à categoria da precariedade na filosofia butleriana, mas ao sentido corrente da palavra.

Ao investigar as relações de gênero, Butler (1990; 2020) demonstra que o abjeto está intrinsecamente ligado à heterossexualidade compulsória pressuposta na própria artificialidade do gênero – “a heterossexualidade hegemônica é em si um esforço constante e reiterado de imitações de suas próprias idealizações” (BUTLER, 2020, p. 215).

A heterossexualidade, um regime de poder, como afirma Bento (2012) a partir da filosofia butleriana, tem o abjeto como seu constituinte, de maneira que “a bicha, o sapatão, o afeminado são essenciais para realimentar a heterossexualidade, por não serem estranhos, externos a ela, mas porque a constitui” (BENTO, 2012, p. 40-41).

E, ainda, nas próprias palavras de Butler (2020, p. 196-17), “a identificação sexual não tem lugar na negação em se identificar como homossexual, mas por meio de uma identificação com uma homossexualidade abjeta que nunca deve, por assim dizer, mostrar sua face”.

É forçoso concluir, portanto, que o capitalismo neoliberal vem capturando parcelas consideráveis dos movimentos sociais LGBTQIA+, flexibilizando seus quadros normativos de reconhecibilidade em processos como, por exemplo, na despatologização das identidades trans e a garantia de direitos civis pelo Estado como o casamento e adoção. Essa captura, por sua vez, direciona-se àqueles corpos passíveis de interpelação pela ideologia burguesa para fins de assujeitamento nos termos de sua sociabilidade, excluindo sexualidades e identidades racializadas e/ou insurgentes ao binarismo de gênero, porque ainda colocam em risco a circulação dos quadros normativos necessários à manutenção da ordem das coisas e, em última análise, da acumulação capitalista e das relações sociais formadas e conformadas por ela.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como vimos, Butler (1997) reinterpreta a categoria da interpelação e diferencia reconhecibilidade e reconhecimento (BUTLER, 2009), abrindo espaço para a categoria da abjeção (BUTLER, 1990; 2020) nesse debate. A partir desse uso dessas categorias é possível observar como o capitalismo neoliberal consegue capturar as potências das pautas e dos movimentos sociais LGBTQIA+ ao limitá-los ao alargamento dos quadros de reconhecibilidade, sugerindo maleabilidade das fronteiras cis-heteronormativas do gênero e de reconfiguração do abjeto, suprimindo, todavia, a esfera de críticas às contradições ínsitas ao modo capitalista de produção e à sociabilidade burguesa.

Além de fetichizar como mercadoria para fins de lucro (FERREIRA, 2020), parece-nos que o objetivo preponderante é de incorporar na medida das possibilidades e limites dos valores burgueses a população LGBTQIA+ e inseri-la na lógica do capital, arrefecendo quaisquer chamadas que possam porventura incendiar a ordem das coisas no capitalismo neoliberal, enfraquecendo os movimentos sociais e aparando suas arestas mais críticas ao reduzir a potência de suas lutas à dimensão meramente culturalista e identitária.

Não é novidade que o neoliberalismo reduziu a cidadania do posto da participação política e da titularidade de direitos ao plano das relações de consumo, substituindo a figura do cidadão inserido em uma classe social pela lógica dos ativos financeiros, inclusive os mais pobres (YAZBEK, 2014). Cada pessoa é um ativo que demanda investimentos, valorização, um empreendimento de risco que perde qualquer conexão com ideais de liberdade e bem-estar, tomando de suas relações sociais apenas aquilo que lhe implique valorização, tal qual um investimento no mercado financeiro (BROWN, 2015).

Pessoas LGBTQIA+ passam a ser ativos tal qual as demais, assujeitadas pela interpelação ideológica e, inclusive, participando da circulação mercantil de suas identidades e expressões reificadas: com efeito, as perversas interpelações no neoliberalismo sugestionam às pessoas LGBTQIA+ que, podendo consumir, iniciariam um processo de reconhecimento pleno de sua cidadania, o que, além de capturar parcela dos movimentos, dificulta a articulação e o diálogo com movimentos

declaradamente anticapitalistas, estimulando mútuas desconfianças e – é importante que isso não seja negado – ideais e sentimentos homofóbicos persistentes em muitos militantes de esquerda.

Isso se destaca, por sua vez, na insuficiência de uma práxis limitada ao alargamento desses quadros de reconhecibilidade, refletida na assimetria do reconhecimento e garantia de direitos justificada pela maior ou menor mimese da sociabilidade burguesa: enquanto performances mais próximas das imitações de padrões cis-heteronormativos gozam de maior reconhecimento, visibilidade e, assim, avançam na esfera dos direitos, performances disruptivas do esquema binário (como por exemplo gays afeminados, lésbicas masculinizadas e pessoas não-binárias) permanecem substancialmente à margem dessas perspectivas de reconhecimento (FERREIRA, 2020) – e, sustentamos, muito porque seriam “incapturáveis” pela sociabilidade capitalística.

Além disso, retomando a complexa dimensão das análises críticas de Ferguson (2004), verifica-se que a própria captura e possibilidade de interpelação ideológica de reprodução dos paradigmas de família e demais relações sociais esbarra no próprio racismo estruturado em torno do não reconhecimento das pessoas negras – o que se verifica também no Brasil, notadamente pelas tentativas de embranquecimento da população por meio da abertura do país à imigração da classe trabalhadora europeia (BORGES, 2019) e pelas diversas expressões de exclusão e violência do racismo estrutural (ALMEIDA, 2019).

De tudo isso, é forçoso reconhecer que a defesa de direitos LGBTQIA+ não pode prescindir de uma aprofundada análise crítica para além da aparência e das mediações, sendo nessa medida da maior relevância a perspectiva teórico-metodológica crítica que se construiu ao longo de décadas na pesquisa em Serviço Social no Brasil.

Porém, referida perspectiva, a nosso sentir, deve incorporar questões atinentes à sexualidade, desvelando as relações de poder e de opressão a partir de uma sociabilidade capitalista inscrita também sob normas cisgêneras e heterossexuais, impondo determinadas formas de arranjos sociofamiliares principalmente. Formas essas, lembre-se, mediadas e articuladas dentro dos

próprios conflitos e contradições ínsitos ao modo capitalista de produção.

A incorporação dessas questões pelo Serviço Social que aqui se sustenta não é apenas teórico-metodológica, epistemológica e de aproximação crítica de parte da produção científica sobre gênero e sexualidade do método materialista histórico. É, sobretudo, uma perspectiva ético-política de radicalidade democrática e de intransigente defesa de direitos humanos de pessoas violentadas e vilipendiadas diuturnamente por suas identidades e expressões sexuais, o que apenas amplifica as já vivenciadas violências que essas pessoas sofrem por compor (e sim, sua esmagadora maioria compõem) a classe trabalhadora.

5. REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa 80 anos de Serviço Social no Brasil: organização política e direção social da profissão no processo de ruptura com o conservadorismo. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, nº 127, p. 456-475, set./dez. 2016.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado**. Tradução de Joaquim José de Moura Ramos. Lisboa: Editorial Presença/Martins Fontes, 1980.

ALONSO, A. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. **Lua Nova**, São Paulo, nº 76, p. 49-86, 2009.

ARRUZZA, Cinzia. Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo. Tradução de Camila Massaro de Góes. **Revista Outubro**, nº 23, p. 33-58, 2015.

ARRUZZA, Cinzia. Gênero como temporalidade social: Butler (e Marx). Tradução de Bárbara Castro. **Crítica Marxista**, Campinas, nº 49, p. 77-99, 2019.

BENTO, Berenice Alves de Melo. **O que é transexualidade**. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BRAGA, Ruy. **A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista**. São Paulo: Boitempo, 2012.

BROWN, Wendy. **El pueblo sin atributos: la secreta revolución del neoliberalismo** [livro eletrônico]. Tradução para o espanhol de Víctor Altamirano. Barcelona: Malpaso, 2015.

BUTLER, Judith. **Gender trouble: feminism and the subversion of identity**. Nova Iorque: Routledge, 1990.

BUTLER, Judith. **The psychic life of power: theories in subjection**. Stanford: Stanford University Press, 1997.

BUTLER, Judith. **Frames of war: when is life grievable?** Londres: Verso, 2009.

BUTLER, Judith. **Corpos que importam: os limites discursivos do “sexo”**. Tradução de Veronica Daminelli e Daniel Yago França. 1ª reimp. São Paulo: n-1, 2020.

DUQUE, Tiago. “A gente sempre tem coragem”: identificação, reconhecimento e as experiências de (não) passar por homem e/ou mulher. **Cadernos Pagu**, Campinas, nº 51, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cpa/n51/1809-4449-cpa->

[18094449201700510010.pdf](#). Acesso em: 10 de agosto de 2022.

FERGUSON, Roderick A. **Aberrations in black: toward a queer of color critique**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2004.

FERREIRA, Guilherme Gomes. **Travestis e prisões: experiência social e mecanismos particulares de encarceramento no Brasil** [livro eletrônico]. Curitiba: Multideia, 2016.

FERREIRA, Guilherme Gomes. A classe nos unes e a sexualidade nos divide? A noção de sujeito no marxismo e nos movimentos queer. **REBEH**, Cuiabá, vol. 3, nº 10, p. 150-169, 2020.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

FLOYD, Kevin. **The reification of desire: toward a queer Marxism**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **80 anos do Serviço Social no Brasil: a certeza na frente, a história na mão**. Serviço Social & Sociedade, nº 128, p. 13/38. São Paulo: Cortez, jan./abr. 2017.

KRISTEVA, Julia. **Powers of horror: an essay on abjection**. Tradução para o inglês de Leon S. Roudiez. Nova Iorque: Columbia University Press, 1984.

LEITE, Taylisi de Souza Corrêa. **Crítica ao feminismo liberal: valor-clivagem e marxismo feminista**. São Paulo: Contracorrente, 2020.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social: identidade e alienação**. 16^a ed. São

Paulo: Cortez, 2011.

MARTINELLI, Maria Lúcia. O serviço social e a consolidação de direitos: desafios contemporâneos. **Serviço Social e Saúde**, Campinas, v. 10, nº 2, p. 1–17, 2015.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: N-1, 2018

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

REBUCINI, Gianfranco. Marxismo queer: abordagens materialistas das identidades sexuais. Tradução de Izadora e revisão de Letícia Leite e Maira Abreu. **Crítica Marxista**, Campinas, nº 48, p. 109-125, 2019.

YAZBEK, Maria Carmelita. A dimensão política do trabalho do assistente social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, nº 120, p. 677-693, out./dez. 2014.